



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N° 7.304/2024.

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública efetiva **Sra. ROSANGELA GROLLA HENRIQUE**, a partir de 18/12/2024 **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o art. 135 da Lei Municipal nº 173 de 05 de abril de 2004 e alterações da Lei nº 638, de 07 de março de 2013, processo administrativo nº 115.995/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Governador Lindenberg/ES, 27 de dezembro de 2024.

LEONARDO PRANDO FINCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

LAYARA MARIANELLI COUTO

Chefe de Gabinete